

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 010/2009-TRE/RN**

**Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 9746/2014-TRE/RN (Protocolo nº 9746/2014)**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2009 – Locação de imóvel não residencial, que entre si fazem, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e, de outro lado, a Senhora **JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, CNPJ n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, 534, Centro, Natal-RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua(seu) Diretora-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.931.544-69, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico n.º **9746/2014** - TRE/RN, protocolo **9746/2014** e em observância ao que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação superveniente, e a Lei 8.245/1991, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2009-TRE/RN, nos termos e condições a seguir especificados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REDUÇÃO AO VALOR DO ALUGUEL**


O valor do aluguel mensal do imóvel situado à Rua Baltazar da Rocha, nº 05, Afonso Bezerra/RN, objeto do contrato de locação nº 010/2009, passa, a partir do dia 01 de agosto de 2016, a ser R\$ 767,99 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 010/2009-TRE/RN não modificadas pelo presente Termo Aditivo.


Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 17 de agosto de 2016.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN**  
**Diretor(a)-Geral do TRE/RN**

**LOCATÁRIO**  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral Substituto  
TRE/RN



**JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA**  
CPF Nº 011.932.544-69  
**LOCADORA**